



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

PROCESSO Nº 00401-00022868/2019-75

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada Exma. Sra. **MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.928.384 SSP/DF e CPF nº 515.403.712-04, na qualidade de Defensora Pública-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, nº 540, 11º andar, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.533- 001, inscrita no CNPJ/MF n.º 61.600.839/0001-55, com Unidade Operacional na EQSW 304/504, Lote 02, Edifício Atrium, Setor Sudoeste, Brasília-DF CEP 70.673-450, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01567820537 DETRAN/GO e inscrito no CPF nº 588.675.381-87, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 019/2020 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 01/09/2021 a 31/08/2022.

2.2 Destacar, de acordo com proposta constante nos autos (documento SEI nº 61753016), o reajuste no valor da Taxa de Administração nos Termos da Cláusula Quinta, Item 5.2, com base no índice IPCA (63842364), a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme Planilha de Composição dos Custos no Anexo I deste instrumento, passando o valor anual do Contrato de R\$ 8.504.774,28 (oito milhões, quinhentos e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 8.514.170,64 (oito milhões, quinhentos e quatorze mil, cento e setenta reais e sessenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/09/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE**:

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

Defensora Pública-Geral

Pela **CONTRATADA**:

CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Representante Legal

Testemunhas:

Lúcio Flávio Araújo Cunha

CPF: 867.801.071-15

Valdirene Santos Farias

CPF: 721.142.151-72

ANEXO I

TABELA 1 - Valores dos Repasses aos Estagiários

Nível Escolar	A Bolsa Estágio (R\$)	B Auxílio- Transporte ¹ (R\$)	C Quantidade de Estagiários (R\$)	D = (A+B) * C Valor Total dos Repasses (R\$)
Médio	480,00	242,00	155	111.910,00
Superior	900,00	242,00	485	553.870,00

Pós-Graduação	1.200,00	242,00	23	33.166,00
Valor Total Mensal Estimado dos Repasses (R\$)				698.946,00
Valor Total Anual Estimado dos Repasses (R\$)				8.387.352,00

Observação¹ : 22 dias x R\$ 11,00 = R\$ 242,00.

TABELA 2 - Composição dos Custos

Descrição do Serviço	A Quantidade Estimada de Estagiários (nível médio + superior + pós-graduação)	B Valor Unitário Mensal do Serviço (R\$)	C = A * B Valor Total Mensal dos Serviços (R\$)
Prestação de serviço de Agente de Integração para a operacionalização de estágio de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior e de ensino médio, nas diversas áreas da DPDF, conforme quantidade e especificações estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.	663	R\$ 15,94	R\$ 10.568,22
D = C x 12 - Valor total Anual Estimado dos Serviços (R\$)			R\$ 126.818,64
E = Valor Total Anual Estimado dos Repasses (R\$)			R\$ 8.387.352,00
F = D + E - Valor Total Ofertado Anual Estimado da Contratação (R\$)			R\$ 8.514.170,64



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA - RG Nº 1774314 - DGPC/GO, Usuário Externo**, em 13/07/2021, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NAPOLIS - Matr.0165419-5, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 14/07/2021, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VALDIRENE SANTOS FARIAS - Matr.0242837-7, Gerente de Contratos e Convênios**, em 14/07/2021, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO FLAVIO ARAÚJO CUNHA - Matr.0235642-2, Assessor(a) Técnico(a)**, em 14/07/2021, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=65367107)
verificador= **65367107** código CRC= **6EA9587C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 1º Andar, Sala 103 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF